



## **BASE DE RECRUTAMENTO DO PESSOAL ESPECIALMENTE CONTRATADO DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

Torna-se público que se encontra aberto processo de recrutamento e seleção com vista à constituição de uma base de recrutamento, conforme edital abaixo. Candidaturas podem ser entregues durante o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital.

### **EDITAL nº 3/ECS/2018**

#### **1. Categoria e funções a desempenhar:**

Professor Auxiliar convidado

Lecionação de Unidades Curriculares da Área ou Áreas disciplinares indicadas no Edital.

#### **2. Modalidade de contratação:**

Professor Auxiliar Convidado a tempo parcial.

#### **3. Área ou áreas disciplinares:**

ECONOMIA (Economia Agrícola).

#### **4. Requisitos habilitacionais:**

Grau de Doutor na área disciplinar do Edital, ou área afim e adequada.

#### **5. Curriculum dos candidatos:**

Curriculum detalhado dos candidatos acompanhado dos trabalhos selecionados considerados mais representativos.

#### **6. Requisitos preferenciais**

- a) Domínio do inglês falado e escrito;
- b) Domínio de ferramentas digitais;
- c) Formação específica, de base, em Eng<sup>a</sup> Agronómica ou Eng<sup>a</sup> Agrícola, Eng<sup>a</sup> Zootécnica ou afim, preferenciais;
- d) Capacidade para lecionar unidades curriculares nos domínios de Economia Agrícola e Florestal, bem como das Políticas Agrícolas e de Desenvolvimento rural.

## 7. Métodos e critérios de seleção objetivos:

- 7.1. O método de seleção é a avaliação curricular, através da qual se visa avaliar a capacidade pedagógica, a capacidade científica e o desempenho noutras atividades relevantes para a missão da Universidade.
- 7.2. Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes critérios, de acordo com as exigências das funções correspondentes à categoria a que respeita o presente concurso:
- a) A capacidade pedagógica do candidato;
  - b) O desempenho científico do candidato;
  - c) Outras atividades relevantes para a missão da Universidade que hajam sido desenvolvidas pelo candidato.
- 7.3. Aos critérios enunciados no número anterior são atribuídos os seguintes fatores de ponderação:
- a) Capacidade pedagógica: 40%;
  - b) Desempenho científico: 30%;
  - c) Outras atividades relevantes: 30%.

## 8. Parâmetros de avaliação:

Critério	Parâmetro	Peso
Capacidade Pedagógica	Atividades letivas em instituições de ensino superior	50
	Atividades letivas em instituições de ensino não superior ou formador certificado com curriculum formativo	10
	Desempenho pedagógico	10
	Produção de material pedagógico;	10
	Coordenação e participação em projetos pedagógicos	10
	Acompanhamento e orientação de estudantes de licenciatura, de mestrado, de doutoramento e de estágios	10
Desempenho científico	Produção científica e cultural	50
	Coordenação de projetos científicos	25
	Participação em projetos científicos	25
Outras atividades relevantes	Prestação de serviços e/ou apoio à comunidade	20
	Ações e publicações de divulgação científica ou cultural	20
	Participação em atividades de gestão em organizações	30
	Desempenho de funções na área em concurso	30

## **9. Modo e local de apresentação de candidatura, bem como indicação de entidade a quem se dirige:**

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Ciências Sociais. O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso;
- b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- c) Indicação da categoria e da instituição onde presta/ prestou serviço, quando aplicável;
- d) Indicação dos graus e títulos académicos;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

A apresentação da candidatura, em suporte de papel é acompanhada de um exemplar em formato digital, é efetuada pessoalmente ou através de correio registado, para o endereço postal constante do edital, até à data limite fixada no mesmo.

### Endereço:

Diretor da Escola de Ciências Sociais  
Colégio do Espírito Santo  
Largo dos Colegiais, 2  
Apartado 94  
7002-554 Évora.

## **10. Outros documentos que devem instruir a candidatura:**

- a) Certificado que comprove a titularidade e data de obtenção dos graus exigidos para o concurso;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado comprovativo da robustez física e do perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;
- d) Boletim de vacinação obrigatória atualizado;
- e) Trabalhos e/ou estudos, até um máximo de três, que o candidato considere mais relevantes no seu currículo.

10.1. Os documentos a que aludem as alíneas b) a d) do número anterior podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o candidato declara a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

**11. Composição do júri de seleção:**

(De acordo com os artigos 10º e 11º do Regulamento Relativo ao Pessoal Docente Especialmente contratado da UÉ – Ordem de Serviço nº 19/2015, de 15 de maio).

Presidente: Professor Catedrático Manuel Couret Pereira Branco.

Vogais (2): Prof. Associado Pedro Damião de Sousa Henriques;  
Prof.<sup>a</sup> Auxiliar Maria Conceição Peixe Rego.

Universidade de Évora, 3 de abril de 2018.